

As Protocolos Legislativo para registro e, em seguida,
à CCJ e à CEOP.
12/16 de 03 de 2000

L I D O
Em 14 / 03 / 2000
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

PL 1087/2000

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

PROJETO DE LEI Nº
(Do Sr. DEP. WILSON LIMA - PSD/DF)

Cria a Avenida Marginal ao longo do Pistão Sul em Taguatinga

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º. Fica criada a Avenida Marginal, ao longo do Pistão Sul, em Taguatinga.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias do poder Executivo do Distrito Federal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se os dispositivos em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de uma avenida marginal ao longo do Pistão Sul de Taguatinga é uma necessidade imperiosa, devido ao crescente fluxo de veículos registrado ali. O Pistão Sul é uma via de alta velocidade, destinada a escoar rapidamente o tráfego do centro da cidade e, ao contrário, dar acesso a área central.

Mas, não é usado para essas finalidades. O Pistão Sul tem sido o palco de constantes congestionamentos de automóveis, porque serve essencialmente como via de acesso as lojas, bares e oficinas localizadas às suas margens. Sua pista de rolamento está separada das lojas por longos canteiros laterais, e uma pista secundária, devidamente pavimentada, mas interrompida a cada nova quadra.

As pessoas que trafegam por ali reclamam há muito tempo por uma via de acesso marginal, ininterrupta, ao longo de todo o Pistão Sul, de modo a

PROJETO LEGISLATIVO
PL n.º 1087/2000
Fls. n.º 01



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

facilitar a circulação pelo segmento comercial e a reduzir os perigos das baixas velocidades na avenida principal. A interligação desses pequenos trechos pavimentados iria resolver muitos problemas resultantes de todo o tráfego concentrado no Pistão Sul. Há espaço suficiente para a concretização da idéia. Os recursos para a execução das obras necessárias para a interligação das vias marginais terão origem no Orçamento do GDF.

Peço o apoio dos nobres colegas parlamentares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 1º de março de 2000.


WILSON LIMA
Deputado Distrital - PSD/DF

